



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.210, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2561/2024, até a importância de **R\$ 1.263.310,62** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.186000 - Convênio 355/2024 - SECID - Implantação de Iluminação em LED

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **651**R\$ 1.200.145,08

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – **2507**R\$ 63.165,54

TOTALR\$ **1.263.310,62**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **651** – Convênio 355/2024 - SECID - Implantação de Iluminação em LEDR\$ 1.200.145,08

Art. 3º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2507** – COSIP - Contrib. de iluminação Pública – Exercício AnteriorR\$ 63.165,54

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

20/5/2024

Página:

18 Ed. 3527